



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 425/08

Contrato n.º **162/2014**

Processo Administrativo n.º 06.778/14 anexado ao 21.601/2008 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **VAGNER CALVO CORDEIRO E RENATA APARECIDA PERES CORDEIRO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM CONTINENTAL

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e repactua o valor mensal..

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORES**, o Sr. **VAGNER CALVO CORDEIRO**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG/SP 21.811.854-5, e do CPF/MF sob o n.º 145.807.858-27, e sua mulher, **RENATA APARECIDA PERES CORDEIRO**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade RG/SP n.º 30.426.237-7, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Silvestre Bártoli, 2035, nestes atos representados por seu procurador, o senhor OSVALDO JOSÉ MOLINA, brasileiro, casado, corretor de imóveis devidamente inscritos no CRECI sob o n.º 47.452, portador da cédula de identidade RG/SP n.º 4.217.643, e do CPF/MF sob o n.º 325.460.418-00, e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP n.º 19.683.026; e inscrito no CPF/MF sob n.º 148.207.338-26, com base no Processo Administrativo acima descrito, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 06 de outubro de 2.008, nos autos do processo administrativo 21.601/2008, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo n.º 06.778/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **06/10/2013 à 05/10/2014**, repactuando e reajustando o valor mensal da locação para **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, incidindo sobre todo o período prorrogado, com base em avaliação realizada pela Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os valores ora repactuados, serão reajustados a cada período de 12 meses com base na variação do índice IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

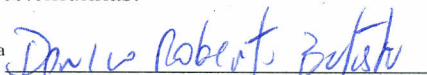
Botucatu, \_\_\_\_ de 04 ABR 2014 de 2.014.

  
**JOÃO CURY NETO**  
Prefeito Municipal

  
**P.P. OSVALDO JOSÉ MOLINA**  
Locadores


Testemunhas:

1ª



**Daniilo Roberto Batista**  
Auxiliar Administrativo  
R.I 4.785-6

2ª



**Andrea Cristina Panhim Amaral**  
Diretora do Departamento  
de Compras e Licitações  
R.I 2.320-5